

SESSÃO ORDINÁRIA – 25/04/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Antonio Marcos da Silva e Rodolpho Pizolato. O sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima primeira sessão ordinária. Solicitou o vereador Osvaldo dos Santos Antivere para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou as atas dos dias onze, quatorze e quinze de abril em discussão e votação e foram aprovadas sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram as mensagens do sr. Prefeito constante do ofício 090/2016 encaminhando resposta das matérias dos senhores vereadores. Lido os ofícios recebidos do Vereador Osvaldo dos Santos Antivere renunciando a presidência da Comissão de Legislação e Redação. Lido os ofícios expedidos 037 e 040/2015 encaminhando ao sr. Prefeito municipal os projetos de lei 003/2016 e 002/2016 deste Legislativo e 004 e 010/2016 aprovado pelos senhores vereadores. Ofícios 038 e 039/2016 encaminhando ao poder executivo municipal as matérias dos senhores vereadores aprovadas nesta casa. Havendo vereador inscrito no livro de oradores, o edil Osvaldo dos Santos Antivere após suas saudações relatou que na semana anterior havia questionado sobre a demora do poder executivo transferir o veículo ambulância para o Azilo devido a lei aprovada por esta casa e até o momento não havia feito esta transferência e nem informado esta casa o porque deste não atendimento. Então a resposta do ofício enviado por esta casa requerendo estas informações do executivo chegou neste dia nesta casa dizendo que o Presidente do Azilo abriu mão de receber este veículo devido não ter pessoa habilitada para dirigir este veículo, somente receberá do município o combustível para aquela entidade e o município irá dar o suporte com a ambulância aquela entidade quando houver necessidade. Relatou ainda que ficou surpreso em saber que o capitão Moreira foi transferido de nosso município e aqui fazia um excelente trabalho neste município, então que esta casa envie ofício ao Batalhão de Rolândia requerendo informações para saber qual foi o motivo desta transferência de Porecatu para Rolândia, pois para o nosso município foi uma grande perda em perder o Capitão Moreira no comando do policiamento na cidade. Relatou ainda quanto o projeto para a construção da clínica no antigo hospital, após a reunião da semana anterior, pessoas mal intencionadas na rua saíram dizendo que alguns vereadores aqui foram contrário ao projeto para a construção desta clínica que irá atender diversas especialidades médicas, sendo então isto inverdade o que falaram nas ruas, pois aqui todos foram favoráveis, exceto o edil Antonio Marcos que votou contrário e aqui o que era contrário, foi quanto ao votar o projeto naquele dia, pois gostaria mais tempo para analisar o projeto, mas esta semana foram sanadas as dúvidas que haviam e jamais foi contrário a destinação daquele prédio, principalmente ter sido destinado à saúde, onde irá atender diversas especialidades médicas. Agora o que ficou triste em saber que algumas pessoas disseram nas ruas que o vereador era contra esta clínica na cidade. Em aparte o edil Mauricio Fagundes de Souza relatou que nesta semana algumas pessoas vieram questionar se era realmente verdade que o edil Osvaldo era contrário a esta clínica e até chegaram dizer que o vereador teria votado contrário porque a clínica iria atender somente particulares, foi quando esclareceu a estes munícipes o motivo do vereador não querer que o projeto votasse naquela semana devido poder analisar melhor o projeto e que as dúvidas fossem esclarecidas, não que o vereador era contrário ao projeto. Não havendo mais vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 011/2016 – Dispõe sobre autorização de convalidação de ato administrativo pela administração pública municipal. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão a vereadora Aparecida Ribeiro de Castro dos Santos relatou que também não é contrária ao projeto, mas deveria ter havido mais tempo para analisarmos, até porque já se passou um ano da venda deste imóvel e não teria vindo para esta casa autorizar esta venda e nem informação de que teria vendido este imóvel, ficamos sabendo nas ruas que a prefeitura teria vendido aquele prédio e até hoje tem muitos pontos de

interrogação quanto a esta venda. Afirmou que muitas pessoas questionam o valor desta venda e em quantas parcelas, se elas estão em dias quanto ao pagamento e no que será aplicado o recurso desta venda. Então devido a estes questionamentos que recebeu e não soube dar as respostas, que esta casa envie ofício ao poder executivo requerendo estas informações para poder responder aqueles que nos questionam. Afirmou ainda que se a venda foi realizada em até vinte e quatro parcelas, porque o comprador já teria ido ao cartório para registrar o imóvel, se ainda teria parcelas para pagar? É devido a estes questionamentos que deveríamos ter mais tempo para analisar o projeto e depois votar, assim pudessemos ter as dúvidas esclarecidas. Em aparte a edil Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que obteve informação do secretário de indústria e comércio que este imóvel foi pago a vista e não parcelado. A vereadora Aparecida relatou que aqui nós somos muito mal informados dos acontecimentos e quando veio este projeto para votarmos, deveria ter vindo com mais esclarecimento quanto a esta venda, se foi pago a vista ou parcelado e onde será aplicado este recurso da venda do imóvel. Então quando vier os projetos para esta casa, deve vir com mais esclarecimentos, pois devemos ser tratados com mais respeito e dignidade, pois aqui somos representantes dos municípios nesta casa. O vereador Noel de Moura Neto relatou que no primeiro mandato apresentou uma indicação nesta casa para que a prefeita demolisse os banheiros que havia no calçadão devido a tantas sujeitas e não tinha ninguém para manter a limpeza daquele local e que construísse esses banheiros na praça central. Então a prefeita acabou vendendo aquele terreno e depois não construiu mais outros banheiros conforme havia solicitado e acabou investindo o recurso da venda em outras coisas como recurso livre. Agora quanto a venda deste outro imóvel que o prefeito vendeu, poderá ser investido na compra de um terreno para indústria e comércio para o parque industrial e assim deveremos cobrar do prefeito para que seja aplicado este recurso na indústria e comércio. Em aparte o vereador Mauricio Fagundes de Souza relatou que assim que o projeto chegou nesta casa para votarmos, o sr. Prefeito deveria ter esclarecido os vereadores quanto ao pagamento deste imóvel, se realmente já teria sido pago ou ainda faltam prestações a receber, pois quando o projeto vem para esta casa, devemos saber o que está acontecendo. O vereador Osvaldo dos Santos Antivere relatou, quando solicitou mais prazo para analisar o projeto é devido a estes questionamentos que surgem, mas acredita que o cidadão quando foi registrar o imóvel é porque ele quitou a dívida com o município, porque se não tiver tudo pago não pode registrar o imóvel, por isso que o projeto teve que vir para esta casa porque não havia a lei para esta transferência quando o cidadão foi fazer o registro do imóvel. Afirmou que esta semana pode ter as dúvidas esclarecidas, pois aqui nunca votamos um projeto de convalidação, foi por estes motivos que havia requerido mais prazo para analisar o projeto, mas o ministério público analisou e deu total anuência ao projeto. Relatou ainda que os projetos neste sentido com diversas dúvidas deverá ter mais prazo para votarmos nesta casa para que possamos votar tranquilo sem nenhuma dúvida. Afirmou que jamais iria votar contrário a um projeto que iria atender a população, o questionamento aqui somente seria em ter mais tempo para analisar o projeto e esclarecer todas as dúvidas. Relatou também que a preocupação é que após a assinatura do contrato a pessoa terá seis meses de prazo para iniciar a construção da obra e se realmente assinar o contrato por estes dias, este ano esta construção não estará pronta para atender a população e a lei é bem clara que se ele não der início a esta obra dentro deste prazo, o prédio público voltará para o município sem nenhum ônus e a pessoa acaba perdendo tudo aquilo que investiu ou pagou, pelo menos com isso o município não terá prejuízo, pois a lei dá este respaldo para que o cidadão não compre o imóvel e já de imediato transfira para outra pessoa. Em aparte a vereadora Sueli Casteluzzi relatou que seria importante sabermos do executivo quanto ao pagamento deste imóvel se foi à vista ou parcelado, mas isto não impede aqui aprovarmos o projeto, pois o importante aqui é convalidarmos esta venda, não importando se foi à vista ou a prazo, mas é importante sabermos, pois quando formos indagados saberemos responder aqueles que nos questionam. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto de lei 011/2016 em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 012/2016 – Autoriza o chefe do poder

executivo municipal a proceder alienação para execução/implementação do programa de desenvolvimento econômico de Centenário do Sul e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão o edil Osvaldo dos Santos Antivere relatou que este terreno o município queria desmembrar para instalar três empresas e devido ter que fazer uma marginal e perderia muita terra, então irá ficar somente para a instalação de uma empresa, possivelmente uma fábrica de piscinas. Afirmou que é muito importante este projeto porque aquele terreno está sendo usado para depósito de lixo domiciliar e animais mortos e assim esperamos que em breve este terreno terá uma breve destinação e que o futuro proprietário faça logo a construção e assim dando uma entrada melhor da cidade com o empreendimento que será construído e se o cidadão quer investir no município, teremos que passar o terreno para ele porque este terreno somente está servindo de depósito de entulho e a prefeitura não tem interesse de investir ali e este projeto veio em boas horas. A vereadora Aparecida Ribeiro de Castro relatou da importância deste projeto, mas se ele realmente já está destinado, deveria ter vindo para esta casa com maiores esclarecimentos do que será construído ali, se é realmente esta fábrica de piscina que dizem e quantos funcionários serão contratados, pois assim quando formos questionados saberemos informar. Então não tem nada concreto e escrito o que será construído naquele terreno, é importante que sempre venha esclarecido aos vereadores. A vereadora Sueli Casteluzzi relatou que após a aprovação deste projeto ainda irá para licitação daquele terreno e se tiver outra empresa participando da licitação com outra finalidade e ganhar a licitação, será outra atividade e não piscinas, mas no momento quem manifestou interesse pelo terreno foi esta empresa de piscinas, pois naquele local não se pode construir qualquer coisa devido ali ser um aterro sanitário, por isso dependendo o tipo de construção será inviável, inclusive outras pessoas foram ver o terreno e tiveram o laudo técnico não favorável para construção e como uma fábrica de piscina irá usar muito espaço vazio sem construção, tornou-se viável, mas tudo depende de uma licitação para adquirir o terreno. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto de lei 012/2016 em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o sr. Presidente encaminhou as comissões competentes o projeto de lei 013/2016 para exararem seus pareceres. O sr. Presidente ainda informou que devido a renúncia do vereador Osvaldo dos Santos Antivere na Comissão de Legislação e Redação, estaria indicando o vereador Sidinei Aparecido da Silva para assumir a função de presidente desta comissão que estaria vago devido a renúncia do vereador Osvaldo na comissão. Não havendo nada mais a tratar, e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora